

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2015

DL. Nº 1398

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora "LILIAN MELLO ARJONA BERTIN".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2015

Dispõe sobre a concessão de Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora " LILIAN MELLO ARJONA BERTIN ".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha " Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora " **LILIAN MELLO ARJONA BERTIN** ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de Julho de 2015

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-07-JUL-2015-10:27-147433-119





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Lilian Mello Arjona Bertin, nasceu na cidade de Sorocaba, em 06 de setembro de 1966. Filha de João Aberto Arjona Andreoli e Eunice Mello Arjona.

Lilian é casada há 27 anos com Paulo Roberto Bertin, com quem tem dois filhos: Rodrigo Arjona Bertin e Vivian Arjona Bertin.

Começou seus estudos na Escola Estadual de Primeiro Grau Professor Genésio machado, onde permanece de 1973 a 1980.

Cursou colégio técnico de desenho de Arquitetura na OSE- Organização Sorocabana de Ensino.

Em 2000 ingressou no curso de Direito na Universidade Paulista (UNIP), concluindo em 2004.

Lilian sempre preocupa com o seu aperfeiçoamento profissional conclui vários cursos em sua área de atuação, entre eles: Curso de Direito e processo do Trabalho pelo Complexo Jurídico Damásio de Jesus; Curso de atualização em ciências Jurídicas e curso Intensivo II de Direito, ambos realizados junto ao instituto Luiz Flávio Gomes. Participou ainda, de diversos cursos de atualização e seminários ligados ao Direito.

Em julho de 2004 participou do curso- Formação em Praticitioner- programação neurolinguística, pelo Instituto Nacional de Excelência Humana e em 2005, do curso Formação em Master Praticitioner, pelo mesmo Instituto.

Em 2011 ganhou prêmio de Projeto de Inovação, junto ao Instituto Dale Carnigie- no Treinamento Leadership Training de Excelência Humana.

Atividades Profissionais:

De 1984 a 1989- trabalhou na Construtora Espaço, ocupando vários cargos de confiança; Ainda em 1989 até 1990 trabalhou com o marido e seu sogro na Distribuidora de Bebidas Bertin;

Em 1990 junto com seu marido Paulo fundaram sua primeira empresa na cidade de Sorocaba, um atacado de alimentos.

Em junho de 2002 fundou a loja Maison Bertin, a primeira de varejo da família para atender diretamente ao consumidor final.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

De 2000 a 2004 foi a primeira mulher a fazer parte da Diretoria da ADIBE- Associação do Distribuidores de Bebidas do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, por duas gestões, a primeira como Diretora Secretária e a segunda como Diretora de Protocolo.

Em 2000 criou, desenvolveu e aprovou junto a coordenação da Universidade Paulista-UNIP o projeto universitário amigo, cujo objetivo era substituir o temido "trote" anual por doações de alimentos e fraldas, projeto que beneficiou muitas entidades assistenciais da cidade de Sorocaba. Também, neste mesmo ano foi colunista do Jornal Dose Dupla- edição mensal- escrevendo sobre temas ligados ao dia a dia empresário.

De 2003 a 2005 por meio de concurso atuou como Conciliadora, cargo não remunerado, junto ao Juizado especial Civil da Comarca de Sorocaba.

Em 2004 foi a primeira aluna de Sorocaba a integrar uma comissão da Ordem dos Advogados do Brasil- Comissão da Mulher Advogada por duas gestões. Na segunda gestão, já formada participando de muitas campanhas de cidadania de auxílio jurídico as mulheres em praça pública, eventos institucionais, cursos, etc.

Em 2004 atuou como Presidente da Comissão de Formatura da turma Diurna de Direito da UNIP e foi oradora escolhida pela turma e pela Universidade para representar os formandos do curso de Direito.

Em 2006 foi idealizadora e diretora fundadora da ABS- Associação Brasileira de Smommelier- sub-seção de Sorocaba.

Em 2011 criou com sua equipe o sistema E-Commerce, dando início as vendas para todo o Brasil em março de 2012.

Em Abril de 2012 fundou mais uma loja Maison Bertin, no bairro do Campolim.

Atualmente entre todas as empresas da família, que no próximo ano completa 60 anos no comércio de Sorocaba, trabalham quase 80 funcionários diretos e 28 representantes comerciais, sendo um total de mais de 100 famílias.

Em 2013 fundou o blog para casamentos www.vaicasar.blog.br, que já conta com mais de 5.600 visualizações da página.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 2013 tornou-se uma Consultora independente e atualmente ocupa a posição de Equipe Mundial Ativa junto á Herbalife, possuindo um grupo com mais de 50 consultores e três Espaços de Vida Saudável.

Lilian apesar de todos seu trabalho profissional, também sempre procurou desenvolver atividades filantrópicas.

De 1996 a 1998 atuou como voluntária junto a GPACI- Grupo de Pesquisa e Combate ao Câncer Infantil;

Desde 1996 até hoje, acompanha seu marido junto ao Rotary Clube de Sorocaba Manchester, tendo sido o casal Presidente no ano Rotário de 2002/2003;

De 2006 a 2010 foi a primeira dama do Clube de Campo de Sorocaba, completando duas gestões.

Em 2009 criou o Vinho e Moda- grande evento realizado em dois anos consecutivos para arrecadar fundos para Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

De 2011 até 2015 participa da organização da Passarela do Vinho, grande evento que visa doar parte da arrecadação para diversos projetos sociais.

No período de 1979 a 1981 deu aula de catecismo infantil, como auxiliar do Dr. Ari Juvenal Salzano no Centro Espírita Flamarion, também, deu aula de catequese no Centro Espírita Nosso Lar, local onde atualmente desenvolve atividades religiosas e filantrópicas junto á comunidade carente

Lilian Mello Arjona Bertin, mãe, esposa, advogada e empresária há mais de 25 anos atuando no comércio de Sorocaba.

Portanto, diante do expressivo reconhecimento e sua imensurável contribuição para o desenvolvimento de Sorocaba é que solicitamos a aprovação deste Decreto, que concede a Medalha "Ana Abelha" a empreendedora " Lilian Mello Arjona Bertin".

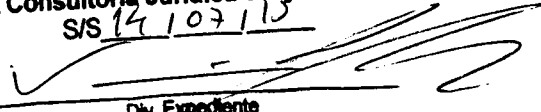
S/S., 06 de Julho de 2015

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador




Recebido na Div. Expediente
07 de julho de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 14/07/15


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

14 / 07 / 15





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M1029861655/1664

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Engenheiro Martinez

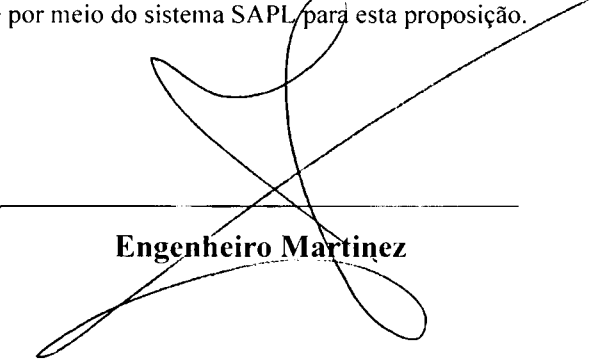
Data de Envio:

06/07/2015

Descrição:

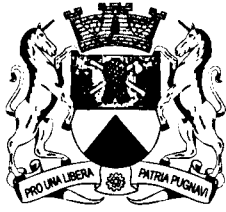
Medalha Ana Abelha - Lilian Mello Arjona Bertin

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Engenheiro Martinez

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-JUL-2015-10:27:47433-2/4



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 41/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que “*Dispõe sobre a Concessão de Medalha Ana Abelha a Ilustríssima Senhora Empreendedora Lilian Arjona Mello Bertin.*”

A matéria está regulamentada na Resolução nº 402, de 10 de dezembro de 2013, nos seguintes termos:

Dispõe sobre a concessão de medalhas de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados as mulheres empreendedoras do município de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam instituídas no município de Sorocaba medalhas de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados as Mulheres Empreendedoras deste Município.

Art. 2º As medalhas acima referidas, serão outorgadas na seguinte conformidade:

I - Mulher Empreendedora: outorgada a uma mulher empreendedora de Sorocaba que se destaque no meio empresarial, comercial, industrial, do agro negócio ou de prestação de serviços;

II - Mulher Empreendedora homenageada: outorgada a mulher que busca empreender na vida pública, social e ou comunitária em órgãos públicos ou privados de caráter público, em entidades comunitárias, instituições de ensino, religiosas ou sociais, órgãos de classe, sindicatos patronais ou de trabalhadores, entre outros.

Art. 3º A escolha e a concessão das medalhas de homenagens para o título de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” serão realizadas pela Câmara de Vereadores de Sorocaba.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 4º A sessão de entrega das medalhas das homenageadas a que se refere esta Resolução serão realizadas com data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em evento aberto ao público no mês de agosto de cada ano, por ocasião das comemorações de aniversário do município de Sorocaba, ou eventualmente no mês de março, mês de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, limitando a 03 (três) homenagens por categoria ao ano.

Parágrafo único. As homenagens deverão ser realizadas através da entrega de Medalha "Ana Abelha" e certificado.

Art. 5º As indicações deverão ser feitas diretamente na secretaria da Câmara de Vereadores de Sorocaba, que terão as seguintes regras de indicações e escolhas das homenageadas com os seguintes critérios:

I - deverão considerar que a homenageada resida no mínimo há cinco (05) anos no Município e que tenha ação empreendedora por no mínimo o mesmo período;

II - serão realizados através de indicação de entidades, instituições, poder público, através dos conselhos municipais, empresas, órgãos de classe, sindicatos patronais e de trabalhadores;

III - cada indicação deverá estar acompanhada de um breve currículo ou histórico, bem como das considerações pelas quais está sendo indicada;

IV - cada homenageada poderá ser indicada apenas uma vez em cada categoria, oportunizando assim que mais mulheres sejam homenageadas em seus empreendimentos;

V - o critério de escolha das homenageadas caberá ao Poder Legislativo de Sorocaba, através de Mesa Diretora que fará a análise das homenageadas para apreciação final do Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Todas as homenagens deverão ser submetidas à apreciação plenária através de Projeto de Decreto Legislativo da Câmara de Vereadores.

Art. 6º Ficta o Poder Legislativo de Sorocaba autorizado à realizar as parcerias que se fizerem necessárias para realização das homenagens, bem como da aquisição das medalhas para as homenageadas.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 7º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A competência para a concessão da homenagem é da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40; §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 28 de julho de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2015, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora "LILIAN MELLO ARJONA BERTIN".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de agosto de 2015.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

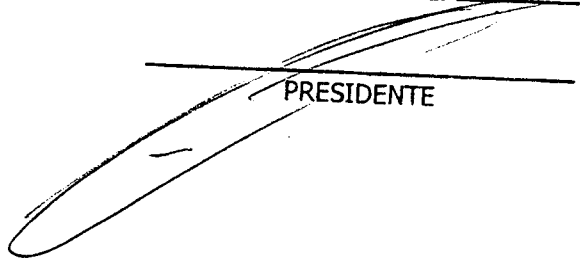
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA *SO. 45/2015*

APROVADA REJEITADA

EM 11 / 08 / 2015



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0661

Sorocaba, 11 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400 e 1401, de 11 de agosto de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

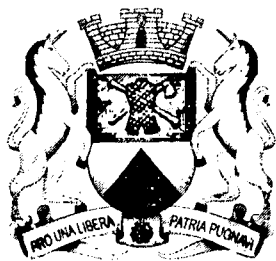
Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1398, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “LILIAN MELLO ARJONA BERTIN”.

PDL Nº 41/2015, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “LILIAN MELLO ARJONA BERTIN”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE AGOSTO DE 2015 / Nº 1.700
FOLHA 1 DE 1**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1398, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “LILIAN MELLO ARJONA BERTIN”.

PDL Nº 41/2015, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “LILIAN MELLO ARJONA BERTIN”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de agosto de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente**

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral**

Rosa./



Assunto Convites
Remetente Sabrina Siqueira <sabrina.siqueira@empts.com.br>
Para cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Data 24.08.2015 09:44



Bom dia,

Por questões de outros compromissos assumidos anteriormente o Senhor Rubens Hungria de Lara, Presidente do Parque Tecnológico, não poderá comparecer aos eventos abaixo:

- Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Jair Pereira dos Santos (25/08)
- Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Rodrigo Hidalgo (26/08)
- Sessão Solene para entrega da Medalha "Ana Abelha" – Mulher Empreendedora (27/08)

O senhor Rubens agradece os convites e espera poder comparecer aos próximos eventos recebidos.

Atenciosamente,
Sabrina Siqueira
Presidência



☎ +55 (15) 3316-2252 / 3316-2323 (PABX)
email: sabrina.siqueira@empts.com.br
Av. Itavuvu, 11.777 – Sorocaba /SP
Distrito Industrial Zona Norte
CEP 18078-005



Sorocaba, 19 de agosto de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciadas com a **MEDALHA ANA ABELHA**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para as 19h30 do dia 27 do corrente, no Plenário dessa Casa de Leis, em que receberão a **MEDALHA ANA ABELHA – MULHER EMPREENDEDORA**, por proposta da Vereadora **NEUSA MALDONADO**, mulheres que, residentes em Sorocaba, vem se destacando por seu empreendedorismo e ações sociais.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar as ilustres homenageadas assim como a autora das propostas de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
-19-Ago-2015 15:26:148366-3/6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

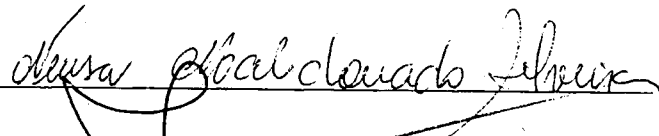
ESTADO DE SÃO PAULO


ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2015, PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA "ANA ABELHA" ÀS ILUSTRÍSSIMAS SENHORAS DUDA CALIGARI, RAQUEL PISANIELLO, NATHALIE NOBREGA ABELHA, LILIAN MELLO ARJONA BERTIN E, SONIA MARIA OLIVEIRA DELGADO.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual, 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Sra. Paula Andrea Vial Silva, Presidente do Conselho da Mulher e, Sr. Alberto Cepil, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, cada qual com seus respectivos acompanhantes, as Ilustríssimas Senhoras DUDA CALIGARI, RAQUEL PISANIELLO, NATHALIE NOBREGA ABELHA, LILIAN MELLO ARJONA BERTIN e, SONIA MARIA OLIVEIRA DELGADO. O Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a ocupar seu lugar na Mesa da Presidência e em seguida convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Presidente Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre as homenageadas da noite. Neste momento, o mestre de Cerimônias concede o uso da tribuna ao desportista *Sr. João Batista Lopes*, que foi esposo



de Ana Abelha, personalidade que deu nome à honraria entregue nesta solenidade. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Grupo Millenium* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, a Presidente Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, seguida do Nobre *Edil José Francisco Martinez*, autores dos Decretos Legislativos que originaram as homenagens desta solenidade, fazem seus discursos em saudação aos homenageados. Em seguida, a Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 38, 39, 40, 41 e 44/2015, referente à outorga da Concessão da Medalha “Ana Abelha” às homenageadas da noite. Logo em Seguida, a Presidente Nobre *Edil Neusa Maldona Silveira* faz a entrega das homenagens de sua autoria às Senhoras DUDA CALIGARI, NATHALIE NÓBREGA ABELHA e RAQUEL PISANIELLO. E logo, o Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a entrega das homenagens de sua autoria às Senhoras LILIAN MELLO ARJONA BERTIN e, SONIA MARIA OLIVEIRA DELGADO. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias concede o uso da tribuna à *Sra. Maria Lúcia Amary*, Deputada Estadual, 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Às 22h, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA: 

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: 

Pedro A.